
ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Despacho n.º 521/2013 de 15 de Março de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delegeo na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, Ana Lúcia Caetano de Figueiredo Ruas da Silva, do Grupo 600, Artes Visuais, da Escola Secundária Domingos Rebelo, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Luís Manuel de Freitas da Fonseca Nolasco Ferraz, Professor Contratado do Grupo 600 (Artes Visuais);

António Pedro Bastos Nunes Martins, Professor Contrato do Grupo 600 (Artes Visuais).

1 de fevereiro de 2013. - O Coordenador do Departamento de Matemática e Expressões,
Armando Aristides Branco.